

# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

**Unimed** 

Conselheiro Lafaiete



## SIGLAS

ODS: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização da Nações Unidas

GRH: Gestão de Recursos Humanos

CO2: Gás Carbônico



## OBJETIVO

Nós, da Unimed Conselheiro Lafaiete, comprometemo-nos a desenvolver nossos negócios de forma sustentável, com foco na promoção e prevenção da saúde de nossos beneficiários, e a gerar oportunidades de crescimento profissional, econômico e desenvolvimento social aos cooperados e colaboradores. Primamos pela qualidade dos serviços prestados aos clientes e buscamos ser exemplo no cumprimento das legislações aplicáveis ao negócio.

A Unimed Conselheiro Lafaiete tem o compromisso com a preservação do meio ambiente. Essa preocupação está refletida em nossas práticas diárias, por meio do desenvolvimento da gestão ambiental que busca preservar os recursos naturais para as gerações atuais e futuras.

Há um investimento contínuo em programas que incentivam o comprometimento e reforçam a consciência ambiental de todos os públicos com os quais se relaciona. Todos os projetos visam estabelecer uma relação de consenso entre ambiente econômico, meio ambiente e sociedade.



# ABRANGÊNCIA

Todos os colaboradores, cooperados, clientes, fornecedores, prestadores e comunidade.

# DIRETRIZES

A Unimed Conselheiro Lafaiete instituiu os três pilares descritos abaixo para nortear a implantação da Política de Sustentabilidade baseado nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização da Nações Unidas (ONU) afim de contribuir para o atingimento da agenda 2030 no Brasil e em nossa comunidade.

## SAÚDE SOCIAL

- **Desenvolvimento Humano**

Objetivo: Investir na capacitação profissional e no desenvolvimento de cooperados e colaboradores. Investir na capacitação profissional e no desenvolvimento de cooperados.

- **Saúde**

Objetivo: Incentivar a implantação de programas de promoção à saúde com foco nos colaboradores, cooperados e beneficiários.

- **Comunidade**

Objetivo: Estimular o engajamento comunitário por meio de ações sociais voltadas à educação em saúde, com foco no desenvolvimento integral da comunidade.

- **Cultura**

Objetivo: Investir em ações culturais que promovam o acesso ao repertório cultural e regional.

- **Suprimento Local e Responsável**

Objetivos: Selecionar os fornecedores locais que atendam integralmente os critérios da responsabilidade legal e social; desenvolver e monitorar os mesmos.



# SAÚDE ECONÔMICA

- **Compras Sustentáveis**

Objetivo: Realizar a compra conjunta de produtos para reduzir significativamente os custos individuais.

- **Estímulo ao Cooperativismo**

Objetivo: Dar preferência a empreendimentos cooperativistas ao contratar produtos e serviços.

- **Excelência e Inovação**

Objetivo: Buscar melhoria contínua para o atendimento de seus clientes, cooperados e gestão das cooperativas.

- **Ética**

Objetivo: Implementar a gestão da ética por meio de adoção do Código de Ética e Conduta e efetivar suas ferramentas.

- **Transparência na Gestão Econômico-financeiro**

Objetivo: Relatar o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e estruturas de governança e gestão.



# SAÚDE AMBIENTAL

- **Resíduos**

Objetivo: Reduzir a geração de resíduos, tratando-os e destinando-os apropriadamente; orientar a rede prestadora de serviços de saúde a fazerem o mesmo.

- **Consumo Consciente**

Objetivo: Estimular o consumo consciente de recursos por parte dos colaboradores, cooperados e clientes.

- **Emissão de Gases do Efeito Estufa**

Objetivo: Quantificar e reduzir as emissões de CO2 e decorrentes da operação.

# PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Seguem descritas abaixo as responsabilidades dos públicos relacionados:

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Disponibilizar os recursos necessários à implantação desta Política;
- Apoiar e aprovar a presente Política;
- Apoiar a disseminação da cultura relacionada à Política.

## GRH

- Cumprir as diretrizes de acordo com a aprovação do Conselho de Administração;
- Atuar na disseminação do Código de Ética e Conduta.

## DEMAIS PARTES INTERESSADAS

- Zelar pela humanização e respeito à diversidade, inclusão social, aspectos ambientais e econômicos em todas as relações estabelecidas, de acordo com as diretrizes descritas nesta Política.

# GESTÃO DE CONSEQUÊNCIA

Diretoria, superintendência, coordenadores e colaboradores que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato através do e-mail: [rh@unimedcl.com.br](mailto:rh@unimedcl.com.br)

O descumprimento das diretrizes desta Política acarretará aplicação de medidas cabíveis conforme o respectivo grau de importância e de acordo com normativos internos.

Situações adversas serão encaminhadas para a Alta Administração. Qualquer exceção às diretrizes desta Política deve ser validada por escrito pelo Comitê de Governança, Riscos e Compliance e aprovada pelo Conselho de Administração.



# DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Planejamento Estratégico; Procedimento Sistêmico de Sustentabilidade; Manual do colaborador e Prestador; Código de Conduta e Ética.




## DISPOSIÇÕES GERAIS

É competência do setor de Gestão de Pessoas alterar esta Política sempre que se fizer necessário. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário.

## REFERÊNCIAS

17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Política de Sustentabilidade Sistêmica Unimed do Brasil.

## HISTÓRICO DE REVISÕES

Elaboração		Análise crítica		Aprovação	
 Silvana Ferreira Marques Data: 02/03/2023		 Dra. Angela Albuquerque - Assessoria Jurídica Data: 02/03/2023		 Dr. Sebastião Alves de Souza Júnior - Diretor Presidente Conselho de Administração Data: 02/03/2023	

Identificação das Alterações		
Revisão	Data da revisão	Alterações efetuadas

**Unimed**



Conselheiro Lafaiete

